

Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 <> Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br

site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

FL. N°

08

PROC. N°

PR 1/13

RESOLUÇÃO N.º 001/13 - DE 16 DE ABRIL DE 2013.

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Dracena.

(Moisés Antonio de Lima – presidente, Milton Polon – vice-presidente, Rodrigo Castilho Soares – 1º secretário e Kielese Chiari Munis – 2º secretário)

Designa Vereadores para desempenhar missão temporária de interesse do Município de Dracena.

MOISÉS ANTONIO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam designados os Vereadores da Câmara Municipal de Dracena, Senhores Moisés Antonio de Lima e Rodrigo Castilho Soares, para desempenharem missão temporária de interesse do município, na capital Paulista, no dia 15 de abril de 2013, conforme convite do Prefeito em anexo.

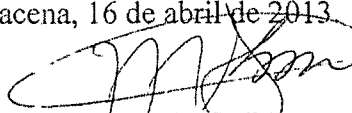
Artigo 2º - Os Vereadores acima nomeados ficam licenciados dos trabalhos da 11ª Sessão Ordinária, do 1º ano, da 16ª Legislatura, desta Câmara Municipal, de acordo com o artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 12, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Parágrafo único - Aos Vereadores licenciados será paga a remuneração correspondente à Sessão, nos termos da Lei.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

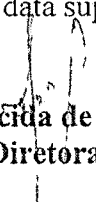
SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"

Dracena, 16 de abril de 2013


Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.


Aparecida de Souza Alves
= Diretora Geral =